

EDITAL AINTEC 03/2015

A Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina TORNA PÚBLICA a abertura de inscrição para o processo de seleção de interessados para atuar na gestão da incubadora de empresas **INTUEL**.

1. Do objeto do Edital

Considerando o Convênio N^o. 256/2013, UEL - Fundação Araucária, referente ao Projeto "Manutenção e implementação das atividades da Agência de Inovação Tecnológica da UEL", aprovado na Chamada Pública CP 15/2012 da Fundação Araucária, e de conformidade com a Lei Federal n^o 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, este Edital torna pública e regulamenta a seleção de 01 (um) profissional para atuar, como bolsista, na Incubadora de Empresas da UEL - INTUEL, unidade da Agência de Inovação Tecnológica da UEL - AINTEC.

2. Data, local e dos horários para as inscrições

- Data: Do dia 05 de outubro de 2015 até 08 de outubro de 2015;
- Horário das inscrições: 14h30min às 17h00;
- Local: as inscrições deverão ser realizadas na AINTEC, localizada na Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 380, Campus Universitário, pessoalmente ou por meio de procurador munido de competente instrumento, no qual conste poder especial para o atendimento às exigências deste Edital. Não serão aceitas inscrições por FAX, e-mail ou por procuração não habilitada.

3. Exigência Mínima

- Ser graduado em curso superior na área de Ciência Exatas ou Sociais Aplicadas.

4. Dos documentos necessários à inscrição

Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição:

- Cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de graduação;
- Cópia do Diploma de pós-graduação (quando houver);
- Currículo atualizado, com cópias dos comprovantes das atividades descritas no Currículo;
- Procuração (quando houver) por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para que o outorgado promova a inscrição no presente Edital, caso esta não seja feita pelo próprio candidato.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da divulgação

Este Edital será disponibilizado na *home page* da AINTEC (www.aintec.com.br, em Editais).

6. Critérios de Elegibilidade

Serão inscritos no processo de seleção os candidatos que:

- atendam a exigência mínima do item 3 deste Edital;
- não apresentem pendências legais com o Estado do Paraná e com a União;
- não tenham vínculos empregatícios de qualquer tipo, formal ou informal;
- não recebam qualquer outro tipo de bolsa remunerada;
- tenham disponibilidade para exercer as atividades, conforme o item 7 deste Edital.

7. Do horário, período das atividades e valor da bolsa

- as atividades serão de 8 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no período matutino e vespertino;
- a bolsa terá a duração de até 3 (três) meses, não prorrogável;
- a participação do profissional selecionado será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 9608/98;
- o valor mensal da bolsa será de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

8. Da seleção

8.1 Do local e período de realização da seleção do candidato

A seleção do candidato para atuar como bolsista, no Projeto acima referido, ocorrerá nos dias **09 de outubro de 2015**, nas dependências da AINTEC, obedecendo a um agendamento, que será divulgado no site da AINTEC (www.aintec.com.br).

8.2 Das fases da seleção dos candidatos

A seleção do candidato será realizada em duas fases: entrevista e análise do Currículo.

8.3 No processo de seleção serão obedecidos os seguintes critérios:

Na análise do Currículo:

- a) experiências comprovadas no exercício de atividades de gestão;
- b) participação comprovada em cursos, disciplinas, oficinas, palestras e eventos em geral, relacionados à gestão empresarial;
- c) titulação do candidato.

Na entrevista:

- a) perfil do candidato para exercer funções na incubadora de empresas;
- b) comunicação e expressão;
- c) conhecimento e experiência em atividades relacionada à gestão de empresas;
- d) capacidade de trabalho em equipe.

9. Da banca de seleção

A banca examinadora será composta pela equipe de trabalho da **AINTEC**.

10. Dos anexos deste Edital

Constituem anexos deste edital:

- formulário de inscrição;
- formulário de Declaração de Disponibilidade de horário, de Ausência de vínculo empregatício e de Não recebimento de outras remunerações durante a vigência da bolsa.

11. Da vinculação/adesão ao Projeto

O bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades do projeto junto à AINTEC não terá qualquer vínculo empregatício, conforme Lei Nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre o serviço voluntário registrado em seu Parágrafo Único do Artigo 1º: "O serviço voluntário não gera vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim".

12. Da ciência e aceitação das normas do Projeto

12.1. Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

12.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital não caberá recurso.

13. Da publicação dos resultados

O resultado final será publicado no *site* da **AINTEC** no dia **09 de outubro de 2015.**

14. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

Não haverá devolução dos documentos apresentados no ato da inscrição, sendo os mesmos arquivados na AINTEC.

15. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital que não possam ser solucionadas diretamente entre as partes, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. Informações em:

Tel.: 3371-5812

ANEXO I DO EDITAL AINTEC 03/2015

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UEL – AINTEC

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____
RG.: _____ EXPEDIÇÃO: _____
CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
ENDEREÇO: _____ Nº. _____
COMPLEMENTO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE PARA CONTATO: _____
TELEFONE CELULAR: _____
E-MAIL: _____
BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____
PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS

GRADUADO NO CURSO DE: _____
INSTITUIÇÃO: _____
ANO DA GRADUAÇÃO: _____

Londrina, PR , ___ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Obs. Entregar no ato da inscrição, junto com:

- Cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de graduação;
- Cópia do Diploma de pós-graduação (quando houver);
- Currículo atualizado, com cópias dos comprovantes das atividades descritas no Currículo; Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para que o outorgado promova a inscrição no presente Edital, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato.

ANEXO II DO EDITAL AINTEC 03/2015

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS REMUNERADAS

Eu, _____,
portador do RG Nº. _____ e CPF Nº. _____,
declaro que disponho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário comercial, para atuar na Incubadora de Empresas - INTUEL, unidade da Agência de Inovação Tecnológica da UEL, como bolsista, de acordo com o Plano de Trabalho definido no Projeto do Convênio N^o. 256/2013, UEL - Fundação Araucária, e nas normas do Edital AINTEC 03/2015, bem como, declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie, nem estar recebendo no momento qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Londrina, PR , ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato